

EDITAL

Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Primeira Secretária em substituição do Presidente da Assembleia Municipal de Lousada: -----

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 26 de junho de 2015: -----

Proposta nº 1

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da terceira revisão ao orçamento da despesa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro” -----

Aprovada por unanimidade de 34 votos

Proposta nº 2

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada autorização para contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 1.513.208.00€, (um milhão, quinhentos e treze mil, duzentos e oito euros), com o prazo de 7 anos, com uma taxa de juro EURIBOR a 6 meses acrescida de um spread de 1.09%, junto do banco Santander Totta, com vista a assegurar o financiamento do projeto de intervenção na iluminação pública do concelho de Lousada, em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do art.º 49º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro” -----

Aprovada por unanimidade de 34 votos

Proposta nº 3

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação das contas consolidadas do exercício de 2014, nos termos do n.º 2 do art.º 76º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro” -----

Aprovada por unanimidade de 34 votos

Proposta nº 4

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da alteração ao mapa de pessoal em vigor, o qual passa a incluir a previsão de 46 lugares a prover, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para técnicos que lecionarão atividades de enriquecimento curricular aos alunos do concelho de Lousada, nas áreas de inglês, música, atividade física e desportiva e natação, nos termos do n.º 4 do art.º 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho conjugado com a alínea o), do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 23 de setembro” -----

Aprovada por unanimidade de 34 votos

Proposta nº 5

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a autorização para abertura de um procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para técnicos de desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para ocupação de 46 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal e orçamento para o ano de 2015,

para fazer face às necessidades decorrentes da transferência legal de competências da administração central para o Município de Lousada, em matéria de educação, pelo contrato de execução nº 248/2009” -----

Aprovada por unanimidade de 35 votos

Proposta nº 6

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação do contrato de partilha de poupanças líquidas a celebrar entre a Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética e o Município de Lousada, bem como a autorização prévia da repartição de encargos financeiros, dois mil cento e cinquenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos, por oitenta e quatro meses, ou seja, vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove euros e setenta e dois cêntimos, por ano, em sete anos, com efeitos a partir de janeiro de 2016, referente à partilha de poupanças líquidas, decorrentes da eficiência energética na iluminação pública, nos termos da alínea c) do art.º 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro” -----

Aprovada por unanimidade de 35 votos

Proposta nº 7

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de louvor à equipa sénior masculina da Associação de Hóquei de Lousada, pela conquista do título de Campeões Nacionais e vencedores da Taça de Portugal, e à equipa de Sub 15 masculinos pela conquista do título de Campeões Nacionais” -----

Aprovada por unanimidade de 31 votos

Proposta nº 8

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de louvor a José Almiro Nogueira, pela conquista do título de Campeão Nacional em Boccia Sénior,” -----

Aprovada por unanimidade de 31 votos

Proposta nº 9

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de louvor aos atletas da “Lousada Sec XXI”, António Pinto pela conquista do título de Campeão Nacional dos 400m estilos, do escalão de juvenis A e Vice – Campeão Nacional dos 200m bruços e José Ricardo Sousa Vice-Campeão nacional dos 400m estilos do escalão júnior” -----

Aprovada por unanimidade de 31 votos

Proposta nº 10

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de louvor ao Aparecida Futebol Clube que se sagrou Campeão da 2ª Divisão da Associação de Futebol do Porto” -----

Aprovada por unanimidade de 31 votos

Moção A - Contra a fusão dos sistemas multimunicipais de água, apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista: -----

Lousada

“Foi publicado, em 29 de maio, o Decreto-Lei n.º 93/2015, que cria o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, constituindo a sociedade Águas do Norte, S.A., e atribuindo-lhe a concessão da exploração e gestão daquele sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento. Este diploma vem materializar a opção do Governo de proceder, de forma extemporânea e a todo o custo, à reestruturação do setor do abastecimento de água e saneamento, tendo alegadamente em vista a promoção do equilíbrio tarifário e a resolução dos défices tarifários. Na verdade, esta opção traduz-se, isso sim, numa afronta ao património dos municípios e num ataque ao orçamento familiar de milhões de portugueses, com aumentos previsíveis em 71 dos 199 envolvidos na pretensa reforma (não podendo ser, sequer, garantida a baixa na tarifa ao consumidor nos restantes 128 municípios). Assim, juntamente com os Decretos-Leis n.º 92/2015 e 94/2015, também de 29 de maio, concretiza o Governo a agregação dos sistemas multimunicipais existentes em sistemas novos de maior dimensão, visando uma hipotética obtenção de economias de escala que garantam a sustentabilidade económica, social e ambiental dos serviços e preservando sempre a sua natureza pública, que, na verdade, se traduz na implementação de medidas conducentes à criação de condições para uma maior participação do setor privado na prestação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, acautelando mesmo a sua posição em detrimento de outras entidades. Passo a passo, substituiu o Governo a criação de condições para garantir a sustentabilidade dos sistemas, dentro do respeito do poder local e na lógica da defesa do consumidor pela criação de condições para a privatização destes serviços e bens públicos essenciais. De acordo com tudo aquilo que foi abordado na anterior Assembleia Municipal e considerando que: - A Água é um bem de primeira necessidade e que, por isso, deve ser público; - A previsão de aumento da tarifa em alta se cifra em quase 40%, nos 5 anos iniciais de atividade da nova empresa e que o mesmo será repercutido nos clientes, sem que isso possa sequer significar a diminuição dos custos da água aos cidadãos do interior, tal como já foi assumido por diversos autarcas dessa região; - As Câmaras e Assembleias Municipais não terem sido ouvidas em todo este processo, o que é manifestamente ilegal; - Os Municípios perdem o pouco poder que detêm nesta matéria; - Esta decisão unilateral do Governo vai contra a vontade da grande maioria dos municípios da nossa região, seja qual for a sua orientação partidária. Propomos que os membros desta Assembleia Municipal votem favoravelmente esta moção contra a fusão dos subsistemas de Água e que esta seja posteriormente enviada ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Águas de Portugal e a todos os Grupos Parlamentares” -----

(aprovada por 18 votos a favor do Partido Socialista, 1 da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, 10 abstenções e 2 contra da Coligação PPD-PSD/CDS-PP

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 29 de junho de 2015

A Primeira Secretária em substituição do Presidente,

Maria de Lurdes Oliveira e Castro

(Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Dr.^a)